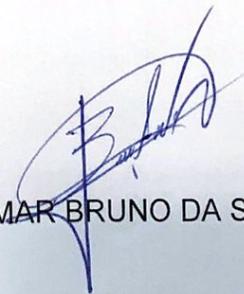
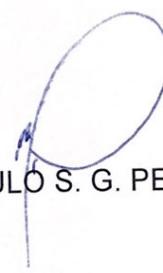


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DE RECEPÇÃO E VERIFICAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS DO DISTRITO INDUSTRIAL LEONEL BEDIN. **Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um**, às sete horas e quarenta e nove minutos, instalou-se a **sétima** reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores JOSIMAR BRUNO DA SILVA, PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA, ERALDO EUGÊNIO DA SILVA, CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI, RUDIMAR DENTI, MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA E PABLO FELIPETTO na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo análise de requerimentos. Na sequência passou analisar o requerimento da empresa **ROBERSON ATÍLIO BERGAMIN E CIA LTDA**, a empresa Rede Rural apresenta requerimento para comissão diretora de incentivos fiscais, projeto para ampliação de sua atividade, sendo esta solicitação analisada e debatida pelos membros presentes da comissão a qual pontuou que a mesma apresente escrituração fiscal dos últimos 03 anos, (2018 / 2019 /2020) registros fiscais de documentos de entrada de mercadorias e aquisição de serviços, registros fiscais e documentos de saída de mercadoria e prestação de serviços EFD-escrituração fiscal digital em magnético dos últimos anos para ser realizado estudo pela Secretaria de Fazenda para após ser pautado para análise da comissão na próxima reunião do que se requer. Em ato contínuo passou analisar o requerimento de ampliação da empresa **ANDRASKI E FONTANA LTDA**, se fazendo presente na sala de reuniões o proprietário da empresa senhor JÚLIO ANDRASKI assim apresentando para a comissão proposta para ampliação de sua atividade, sendo esta analisada e debatida pelos membros presentes da comissão a qual pontuou que a mesma apresente. Escrituração fiscal dos últimos 03 anos, (2018, 2019 e 2020). Registros fiscais de documentos de entrada de mercadorias e aquisição de serviços, Registros fiscais e documentos de saída de mercadoria e prestação de serviços. EFD-escrituração fiscal digital em magnético dos últimos anos. RAIZ dos últimos 03 anos. Certidões negativas (municipal, estadual e federal). Certidão negativa trabalhista. Planta baixa com implantação identificando área existente a ser ampliada, sendo os documentos fiscais para estudo da Secretaria de Fazenda para após ser pautado para análise da comissão na próxima reunião do que se requer. Em ato contínuo foi convidado para se fazer presente na sala de reuniões o proprietário da empresa **MJD SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, senhor MILTON JUVÊNCIO RIBAS, a empresa foi incentivada com imóvel nominado de lote 02 da quadra 14A através do TERMO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO DE BEM IMÓVEL COM CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE POR TEMPO DETERMINADO N° 0001/2016, DE 03 DE

NOVEMBRO DE 2016, a empresa não cumpriu com o objetivo e finalidade do incentivo concedido sendo então deliberado pela comissão em 19 de agosto de 2020 pela retomada do imóvel, assim oficializando a Procuradoria Geral do Município da deliberação por parte da comissão. Diante do contexto o proprietário da empresa segundo o mesmo se fez presente na Procuraria Geral do Município sendo atendido pelo Procurador do Município Dr. Daniel Melo o qual reportou para o mesmo que o município entrou com ação de retomada do imóvel, o senhor Milton informou para o procurador que teria interesse de fazer a devolução consensual do imóvel e ser ressarcido pelo investimento feito pelo mesmo no imóvel por alguma empresa que se enquadrasse nos requisitos da lei de incentivo do Distrito Industrial Leonel Bedin, sendo o mesmo orientado pelo procurador que dirigisse até a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para informar para a Comissão Diretora de Incentivos do Industrial Leonel Bedin do seu interesse em fazer a devolução do imóvel, assim se fazendo presente e manifestando a intenção de fazer a devolução consensual do imóvel para o município. Em ato continuo o senhor RUDIMAR DENTI membro da comissão e presente na reunião informou que é proprietário da empresa **BRAVO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – ME**, e a mesma possui incentivo através do Termo de Concessão nº 0050/2016, do lote nominado de lote 06 da quadra 09, sendo reportado pelo mesmo que o imóvel está edificado e o prazo de 90 (noventa) dias a empresa estará em funcionamento no local, sendo a informação prestada pelo mesmo através do televisor da sala de reuniões do mapeamento existente no quadro de gerenciamento de tarefas – TRELLO, que o imóvel está edificado pronto para dar inícios aos trabalhos. Diante do contexto foi deliberado por seis votos exceto ao do senhor Rudi que ficou impedido de votar por ser membro e estar representando sua própria empresa, sendo então deliberado que a empresa formalize um requerimento informando tais argumentos para ser analisado na próxima reunião. Em tempo registramos a ausência do membro a senhora, MILENE SATIKO UIENO. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e doze minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.



JOSIMAR BRUNO DA SILVA



PAULO S. G. PEREIRA





ERALDO EUGÊNIO DA SILVA



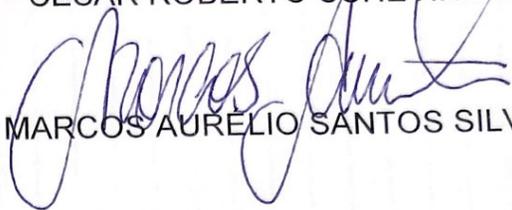
RUDIMAR DENTI



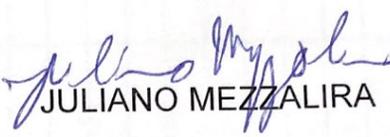
PABLO FILIPETTO



CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI



MARCOS AURÉLIO SANTOS SILVA



JULIANO MEZZALIRA

Relação de Presença 7ª Reunião da Comissão Diretora de Recepção do Industrial  
 Leonel Bedin, ANO 2021.  
 Sorriso, 07 de julho de 2021 Início às 07hs30min.

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telef
1	Josimar B. Bruno da Silva	Senar		
2	Paulo S. G. Pereira	O. A. B.		
3	ERALDO EUGENIO DA SILVA	CREA		
4	César R. Sertorius	RACS		
5	Rudimar Denti	CDL		
6	Cláudio José dos Santos	Sindicato Rural		
7	Felipe Filipe			
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				